



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº.104/2014

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionário Efetivo, de Zeladora do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Publicação em: REGIONAL  
No Dia . . . . : 23/05/2014  
Na Edição n.º: 3475  
Página n.º: A007

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012, e suas alterações e considerando o requerimento protocolado sob o nº 395/2014.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e suas alterações, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
ROSELI DA SILVA	GSO-01	03

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de maio de 2014.

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal